

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - Brasília/DF - CEP 70070-600 www.cnj.jus.br

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 021/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA (Processo SEI CNJ 02877/2019).

O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, doravante denominado CNJ, com sede no SAF Sul Quadra 02, Lotes 05/06, Blocos E e F, Brasília/DF, CNPJ no 07.421.906/0001-29, neste ato representado por sua Presidente, Ministra ROSA WEBER, com fundamento no art. 6º, inciso XXXIV, do Regimento Interno, e no art. 6º da IN CNJ n. 75/2019, e o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, com sede na Avenida Afonso Pena, n° 4001, Bairro Serra, em Belo Horizonte-MG, CNPJ 21.154.554/0001-13, doravante denominado TJMG, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO, conforme ato de designação/nomeação Documento SEI n. 1488011, e com fundamento no Art. 26, I do Regimento Interno, RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Acordo de Cooperação Técnica, com fundamento no art. 116 da Lei n. 8.666/1993, no que couber, e, ainda, por meio das cláusulas e condições a seguir numeradas:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do Termo de Cooperação Técnica nº 021/2021.

DO PLANO DE TRABALHO

CLÁUSULA SEGUNDA – As atividades relacionadas ao presente Termo Aditivo, considerando-se a prorrogação da vigência do Acordo de Cooperação Técnica, guiarse-ão pelo Plano de Trabalho, pactuado entre os partícipes, conforme anexo I.

DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica prorrogada a vigência do Acordo de Cooperação Técnica 021/2021 até 23 de dezembro de 2023.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUARTA – O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura.

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA - O extrato do presente instrumento será publicado no Diário Oficial da União, pelo CNJ, de acordo com o entendimento do Tribunal de Contas da União expresso no Acórdão n. 911/2019 - Plenário.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Acordo de Cooperação Técnica n. 021/2021 no que não colidam com a presente disposição.

A data de celebração deste instrumento será correspondente à da aposição da última assinatura eletrônica de qualquer das PARTES.

E, por estarem assim ajustados, assinam os PARTÍCIPES o presente instrumento, para todos os fins de direito.

Ministra ROSA WEBER

Presidente do Conselho Nacional de Justiça

Desembargador JOSÉ ARTHUR DE

CARVALHO PEREIRA FILHO

Presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

PLANO EXECUTIVO ESTADUAL PROGRAMA *FAZENDO JUSTIÇA*MINAS GERAIS (MG)

2022/2023

APRESENTAÇÃO

O tamanho do desafio da questão criminal e penitenciária, bem como do sistema socioeducativo, no Brasil, impõe esforços coordenados e conjuntos.

Orientado para a oferta de soluções estruturantes e sustentáveis, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), com apoio do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), firmou em 2018 Acordo de Cooperação Técnica com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) para enfrentar o 'estado de coisas inconstitucional' que caracteriza a privação de liberdade no Brasil, conforme reconhecido pelo Supremo Tribunal Federal na ADPF 347.

Primeiro ciclo dessa parceria, o programa Justiça Presente consolidou dois anos de intenso trabalho com resultados visíveis.

No segundo ciclo da parceria, entre 2020 e

2022, o programa seguiu com o fortalecimento de estratégias e metas, sob o nome Fazendo Justiça.

Para a gestão da ministra Rosa Weber, o Fazendo Justiça mantém suas estratégias e metas pactuadas visando a consolidação junto aos Tribunais de Justiça.

O presente documento, denominado de Plano Executivo Estadual (PEE), apresenta as bases e iniciativas gerais do programa Fazendo Justiça e, em especial, sistematiza as entregas e metas pactuadas e refletidas na realidade estadual.

O Plano Executivo Estadual é resultado de uma elaboração coletiva do CNJ com o Tribunal de Justiça, especialmente representados pelo Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema

Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas, em âmbito federal, e pelo Grupo de Monitoramento e Fiscalização (GMF), no contexto estadual. O plano de trabalho apresentado tem como ponto de partida os eixos estruturantes e as iniciativas induzidas pelos eixos do programa Fazendo Justiça, que, a partir de reuniões de pactuação com a participação ativa de atores locais, foi ajustado às particularidades e demandas locais.

O programa Fazendo Justiça tem a liderança do DMF/CNJ no campo federal e do GMF/TJ no escopo local, com apoio do PNUD na execução das atividades a partir de recursos financeiros descentralizados pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP). Ademais, outras parcerias, de amplitude nacional e/ou local, são agregadas a partir das especificidades dos eixos, iniciativas e campos de atuação.

O PROGRAMA

O programa Fazendo Justiça trabalha pelo fortalecimento de uma política de Estado capaz de enfrentar desafios estruturais no sistema carcerário e no sistema socioeducativo, com impactos no exercício da atividade jurisdicional.

Entre os principais diferenciais do programa, estão a preocupação com todo o ciclo penal e socioeducativo, a consolidação de entregas induzidas pelo Justiça Presente e por experiências anteriores exitosas do CNJ, bem como o desenho de intervenções customizadas à realidade de cada estado, construídas em estreita colaboração com os atores locais para garantir a efetividade e sustentabilidade das soluções. Além disso, o protagonismo do Judiciário é incentivado na mesma proporção da construção de redes envolvendo os demais atores da execução penal, como Executivo, Ministério Público, Defensoria Pública, Ordem dos Advogados do Brasil, conselhos penitenciários, conselhos da comunidade e sociedade civil.

O programa está dividido em quatro eixos com atuação em campo, além de um eixo que trabalha ações transversais:

- Eixo 1: Proporcionalidade Penal;
- Eixo 2: Socioeducativo;
- Eixo 3: Cidadania;
- Eixo 4: Sistemas e Identificação Civil
- Eixo 5: Gestão e Ações Transversais

Cada eixo se desdobra em diversas iniciativas, entregas e produtos, cuja integralidade do escopo de atuação, objetivos e atividades centrais podem ser acessados pelo link:

https://www.cnj.jus.br/sistemacarcerario/fazendo-justica/principaisacoes/

A implementação das iniciativas previstas no portfólio do Fazendo Justiça será avaliada e articulada pontualmente com cada unidade da federação, a partir de critérios técnicos, reuniões de trabalho com atores locais e alinhamento institucional.

Por sua vez, as iniciativas transversais são planejadas e implementadas diretamente pelo DMF/CNJ e equipe nacional do programa com o objetivo de disseminação nacional. Nesse ponto, o Plano Executivo também registra e pactua as condições para a incidência de tais iniciativas em cada unidade da federação.

Por fim, cabe salientar que as atividades do Fazendo Justiça têm estreita ligação com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, em particular o Objetivo 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes. A relação entre desenvolvimento, sistema penal e socioeducativo é estruturante, uma vez que a garantia de direitos e uso racional da pena privativa de liberdade e internação são fundamentais para a promoção de um desenvolvimento inclusivo, com redução de fatores de risco e de contextos de vulnerabilidade social.

Para apoiar o processo de implementação e sustentabilidade das iniciativas do Fazendo Justiça em cada estado, o CNJ, em parceria com o PNUD, disponibiliza uma equipe de profissionais com expertise técnica, trajetória em políticas públicas e atuação nos sistemas de justiça e no socioeducativo.

EIXOS ESTRUTURANTES



Eixos estruturantes do programa Fazendo Justiça e suas principais iniciativas

CONTEXTO NACIONAL

Os sistemas de privação de liberdade do Brasil enfrentam questões estruturais que demandam mudanças sistêmicas e esforços coordenados além de uma única gestão. O tamanho desse desafio pode ser medido pelo reconhecimento do estado de coisas inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal em 2015 (ADPF 347). Esse marco reforçou a responsabilidade de todos – Poder Público, sociedade civil e instituições do terceiro setor – para a superação desse quadro por meio de diálogo permanente e ações articuladas em rede.

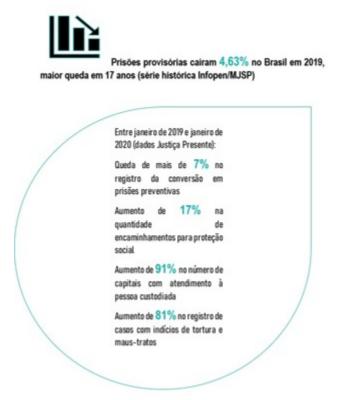
A população prisional triplicou desde o ano 2000, com 754 mil pessoas privadas de liberdade que colocam o Brasil na terceira posição entre os maiores encarceradores do mundo. Enquanto outros países no topo do ranking, como Estados Unidos, China e Rússia, vêm reduzindo suas populações prisionais nos últimos anos, no Brasil as estatísticas ainda não mostram reversão dessa tendência.

O inchaço da massa carcerária esbarra na dificuldade de o Estado prover condições dignas de cumprimento de pena, especialmente no cenário de crise fiscal e econômica dos últimos anos, agravada ainda com a pandemia do novo coronavírus. De acordo com estimativas, seriam necessários bilhões de reais apenas para absorver o crescimento da população carcerária, que hoje resulta em uma ocupação média de 170%. Também faltam recursos para a qualificação de políticas penais de acordo com a legislação e para ampliação e capacitação de quadros de profissionais.

Os efeitos desse quadro também são sentidos no campo da segurança pública e no agravamento da violência estrutural em nossa sociedade, enquanto torna-se cada vez mais difícil justificar os altos gastos para a manutenção dos sistemas de responsabilização de adultos e de adolescentes de forma a atender o anseio público por uma sociedade mais pacífica.

O programa Fazendo Justiça objetiva incidir nas causas desse cenário para produzir respostas alinhadas a princípios básicos defendidos por nossa Constituição, atuando simultaneamente em diferentes fases do ciclo penal e do ciclo socioeducativo. Trabalha de forma colaborativa com diversos atores do campo público, privado e da

sociedade civil com atenção aos desafios específicos de cada unidade da federação.



Mais de um ano depois da chegada do Justiça Presente nas unidades da federação, sete meses atuando de forma remota devido ao cenário de pandemia, ainda não é possível traçar uma análise de impacto estrutural das induções promovidas pelo programa nos sistemas de privação de liberdade. Por outro lado, uma das políticas do CNJ, as audiências de custódia, prova que ações estruturadas têm maior chance de colher resultados positivos. Iniciadas em 2015 e impulsionadas pelo programa, as audiências de custódia vêm contribuindo para uma freada histórica no percentual de presos provisórios, além de queda significativa de conversão de flagrantes em prisão preventiva. Com a incidência do programa, também houve aumento no encaminhamento a serviços de proteção social e aumento de registros de casos de tortura e maus-tratos no ato da prisão, em um esforço para evitar subnotificações.

No contexto da política socioeducativa, o Estado brasileiro tem uma legislação específica que compõe o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase). São marcos normativos que formulam o atendimento socioeducativo no país, a partir da Constituição Federal de 1988, e prosseguiram na regulação das políticas de infância, a partir do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) - Lei Federal nº 8.069/1990. O ECA estrutura as bases para o desenvolvimento da proteção integral à criança e ao adolescente no Brasil. No Estatuto, é nominado, pela primeira vez, o sistema de atendimento aos adolescentes que cometeram ato infracional como medidas socioeducativas. O modelo de atendimento é descrito na Resolução n. 119/2006 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), que estabeleceu o Sinase em âmbito nacional. Posteriormente, a Lei Federal n. 12.594/2012 instituiu o Sinase. Ainda há a Resolução nº. 160 do Conanda, que promulgou o Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo, com metas para a rede de atendimento e o sistema de justiça entre 2013 e 2023.

O ECA define por ato infracional 'a conduta descrita como crime ou contravenção penal' praticada por adolescente e prevê, em seu artigo 112, a aplicação de seis modalidades de medida socioeducativa: advertência, obrigação de reparar o dano, prestação de serviços à comunidade, liberdade assistida, inserção em regime de semiliberdade e internação em estabelecimento educacional. Segundo dados do

Conselho Nacional do Ministério Público (2019), no relatório Panorama da Execução dos Programas Socioeducativos de Internação e Semiliberdade nos Estados Brasileiros, no segundo semestre de 2018 havia 24.104 adolescentes em atendimento socioeducativo, privados e restritos de liberdade (internação, internação provisória e semiliberdade), correspondendo a 17% das medidas socioeducativas aplicadas no Brasil. Já dados do Ministério de Desenvolvimento Social (2018) apontam que, no mesmo período, havia 117.207 adolescentes e jovens cumprindo medida socioeducativa de meio aberto, o que corresponde a 83% do total de medidas. Com relação ao número de espaços de privação e restrição de liberdade, destaca-se que há 330 unidades no país (CNMP, 2018).

Em agosto de 2020, a 2ª Turma do Supremo Tribunal Federal finalizou a votação do Habeas Corpus Coletivo n. 143.988/ES, decidindo por unanimidade, nos termos do voto do ministro relator Edson Fachin, que o Brasil não pode mais conviver com superlotação em unidades socioeducativas para adolescentes e jovens. A decisão é histórica, em especial, porque no HC, o STF reconhece o princípio numerus clausus - segundo o qual para cada entrada em unidade de privação de liberdade, deve haver, ao menos, uma saída, permitindo-se assim a estabilização ou diminuição da população reclusa, de modo a evitar a superlotação dessas unidades. Essa estratégia de gestão das unidades socioeducativas deve ser observada não apenas pelo Executivo, mas também pelo Poder Judiciário. Além disso, ao julgar o mérito do HC, o STF avança em seu conteúdo ao fixar a capacidade de funcionamento das unidades como limite para sua ocupação (100% de ocupação), determinando, ademais, a adoção de uma série de medidas a fim de que não ocorra superlotação em unidades socioeducativas, dentre elas o reforço do cumprimento do art. 49, inc. Il da Lei 12.594/2012.

Ainda, a decisão do HC 143.988/ES, por meio do voto do ministro Gilmar Mendes, garantiu o entendimento de que "(...) sem dúvidas, tal estado de coisas inconstitucional, descrito em relação ao sistema penitenciário brasileiro em geral, também pode ser verificado em diversos locais de internação de adolescentes". Assim sendo, mais 24 mil adolescentes e jovens do sistema socioeducativo também vivenciam um ambiente de restrição e privação de liberdade limitante e violador nas unidades socioeducativas.

É a partir desse contexto que o Programa Fazendo Justiça também centra sua incidência em ações que abarcam o ciclo socioeducativo de forma simultânea. Em resumo, o programa apresenta suas ações compartimentalizadas em três grandes frentes de trabalho, sendo elas: (i) porta de entrada, (ii) garantia de direitos e sistemas de informações e (iii) porta de saída.

As ações de porta de entrada enfrentam o uso excessivo de medidas de privação e restrição de liberdade em detrimento de medidas do meio aberto, visando à redução da superlotação nas unidades socioeducativas, em consonância com a decisão do STF. As ações relacionadas a garantia de direitos e a sistemas de informação visam reverter o quadro de ausência de dados e de gestão informatizada, o pouco acesso de adolescentes a direitos e a falta de articulação entre os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos (SGD). E, por fim, a porta de saída trabalha com medidas para dirimir a ausência de políticas para adolescentes pós-cumprimento de medida socioeducativa, que poderiam contribuir para diminuir as situações extremas de vulnerabilidade social, conformadas pela defasagem ou abandono da trajetória escolar; perdas de vínculos familiares e comunitários; e ausência de projetos de formação profissional.

A qualificação do atendimento socioeducativo é um desafio a ser enfrentado de forma coordenada entre os atores do SGD, a partir das normativas estabelecidas pelo ECA e com base na prioridade absoluta da infância e da adolescência. Neste

sentido, o Programa Fazendo Justiça apresenta-se com potencial para integração intersetorial, visando produzir efeitos no atendimento aos adolescentes, criando oportunidades de construção de projetos de autonomia e emancipação.

CONTEXTO ESTADUAL

Neste ponto, apresentamos um resumo dos principais avanços protagonizados no estado, no contexto do Justiça Presente, cujos cenário de transformações e novas incidências serão repactuados e potencializados no bojo de atuação do Fazendo Justiça.

Foram empreendidas incidências relevantes para o campo das políticas penais e socioeducativas no estado, resultante do envolvimento do Judiciário, especialmente na figura dos GMFs e CIJ, para mobilização em rede dos poderes públicos locais e da sociedade civil, com o suporte técnico do programa. As intervenções alcançaram desde a porta de entrada até o fim do ciclo de responsabilização, de forma que os resultados sejam observados de modo sustentável e com impacto concreto em realidades.

As incidências tiveram início no estado de Minas Gerais em 15 de maio de 2019, e, em pouco mais de um ano, desenvolveram-se entregas substanciais no contexto local.



ANTES

> 187.561 processos informados, em meio físico (30%) e no SEEU (70%); Coleta biométrica digital durante admissão no sistema prisional; Levantamento da documentação civil de todos os privados de liberdade

DEPOIS

- > SEEU implantado antes do Justiça Presente. Atualmente, 99,8% dos 178.863 processos em meio eletrônico
- > Pactuado o plano de trabalho de logistica de entrega e de recebimento dos kits com SJ em junho 2020, com TJ em julho de 2020. Em andamento a pactuação com Seap. Previsão de entrega dos kits biométricos a partir de outubro de 2020
- > Articulada a **integração dos bancos de dados** e sistemas com Instituto de Identificação e TSE em novembro de 2019
- > Elaborado diagnóstico sobre a situação de emissão de documentação civil no estado



Audiências de Custódia

ANTES

> Estrutura arquitetônica com necessidade de aprimoramento; Sem atendimento prévio e o posterior com restrições; Encaminhamentos à CIAP restritos à caso da Lei Maria da Penha

DEPOIS

- Aperfeiçoamento do serviço e atendimento pós da pessoa custodiada em andamento
- > Assessoria à Secretaria de Justiça e Segurança Pública na elaboração da Central Integrada de Medidas Extra-Custódia, com atendimento prévio e qualificação do atendimento pós-audiência
- > Apoio na implantação do Programa de Atenção ao Portador de Sofrimento Psíquico PAI PJ/TJMG na audiência de custódia na capital
- > Capacitação das equipes que atuam com população em situação de rua, saúde mental e redução de danos em andamento
- > Apoio para manutenção de juízes fixos em dias úteis e de rodízio de juízes criminais nos plantões
- > Monitoramento e aperfeiçoamento do uso do Sistac na capital
- > Apoio no aperfeiçoamento da padronização do atendimento da defesa antes da audiência
- > Apoio na elaboração de protocolo de combate à tortura e maustratos, em parceria com MP, para melhoria dos fluxos durante e apósaudiência de custódia em andamento
- > Plano de trabalho elaborado, em andamento, com a Central de Alternativas Penais para ajustes nos fluxos e metodologia de trabalho
- > Implementação efetivada do GT sobre Audiência de Custódia
- e Rede de Proteção Social em Belo Horizonte, vinculado ao CMF, envolvendo mais de 60 atores do Sistema de Justiça, da proteção social e da universidade. Foco no atendimento das pessoas em cumprimento de medidas cautelares diversas da prisão que estejam em situação de rua, em uso abusivo de substâncias psicoativas, em situação de sofrimento mental e pessoas LCBTI



ANTES

> Programa de Acompanhamento de Alternativas Penais desde 2003, com centrais em 16 municípios e recursos do Depen de R\$7.8 milhões: Diretoria de Atendimento ao Flagranteado, com apoio técnico e multidisciplinar: Política de monitoração eletrônica desde 2012, com estrutura física própria na capital e polos em 6 municípios: Serviço de monitoração sem recursos do Depen

DEPOIS

- > Capacitações de equipes técnicas com foco em experiências na porta de entrada
- > Plano de trabalho para integração das CIAPs na porta de entrada
- > Inclusão de equipe psicossocial da Central de Monitoração Eletrônica (UGME) nos fluxos do Grupo de Trabalho Audiência de Custódia e Rede



Políticas de Cidadania/Apoio a Pessoas Egressas e Familiares

ANTES

> Programa de Inclusão Social de Egressos do Sistema Prisional (PrEsp) em 11 municípios: Políticas específicas sobre saúde mental, trabalho, profissionalização e ensino

DEPOIS

Escritório social

- Articulação para implantação de Escritório Social no município de Alfenas - em andamento
- > Raesp: articulação e institucionalização da Raesp em andamento

Cidadania

- > Minuta sobre **alas específicas para a população LGBTI** no sistema prisional entregue à Sejusp
- > Grupo de Trabalho sobre Pessoas com Sofrimento Mental no Sistema Prisional constituído



Sistema Socioeducativo

ANTES

> Ausência de Central de Vagas: NAI em funcionamento: Comissão Intersetorial do Sinase; Ausência de audiência concentrada; Programa de acompanhamento do adolescente pós-medida suspenso; Ausência de ações de profissionalização e aprendizagem

DEPOIS

- > Central de Vagas: articulação entre TJ, Suase, MP e Defensoria Pública para elaboração de Resolução Conjunta voltada à implantação e regulamentação da Central de Vagas no Executivo Estadual, com previsão para outubro de 2020
- > NAI: sistematização da experiência do CIA para compartilhamento da metodologia nacionalmente
- > Retomada gradual de programa de acompanhamento do adolescente pós-medida (Programa Se Liga) no âmbito do Poder Executivo, com foco na prevenção



Estrutura do GMF

ANTES

> Equipe de servidores vinculada ao Programa Novo Rumos atuando nas pautas do GMF, PAI-PJ e Apacs

DEPOIS

- > Equipe de servidores exclusiva na assessoria do GMF
- > Publicada resolução para separação de competências dos magistrados e equipes para cada um dos programas que compõem o Novos Rumos
- > Ampliação dos **espaços de governança e atuação em rede** em temas como saúde mental, LGBTI+, audiências de custódia
- > Criação de 3 GTs: Audiência de Custódia, Saúde Mental, LGBTI+ todos com participação do MP, DP, Executivo estadual e municipal

As incidências já implementadas no estado revelam um arranjo de atores e instituições locais articulados e vocacionados, com uma capacidade institucional favorável para empreender melhorias e inovações nas políticas penais e socioeducativas. Por meio do Fazendo Justiça, as iniciativas foram reforçadas e novas entregas pactuadas no âmbito do Plano Executivo Estadual, orientando e coordenando os esforços locais.

MECANISMOS DE MONITORAMENTO

O Programa Fazendo Justiça desenvolve estratégias coordenadas e complementares de monitoramento do processo de implementação das entregas pactuadas em cada unidade da Federação, numa perspectiva de suporte técnico, revisão e ajustes de procedimentos, transparência e disseminação de informações sobre entregas realizadas e resultados alcançados.

A rotina de monitoramento dos PEE darse-á a partir das seguintes ferramentas de gestão:

- 1.Monitoramento contínuo das atividades de implementação, referente a cada entrega pactuada nas UFs, por meio de registros em plataforma de gestão, com emissão de relatórios mensais de status das entregas em todas as UFs;
- 2.Reuniões bilaterais da equipe nacional (eixos e Coordenação-Geral) com as equipes estaduais;
- 3. Reuniões mensais entre a equipe da Coordenação-Geral com todas as coordenações estaduais
- 4. Reuniões mensais entre as equipes de coordenações de eixo e todas as coordenações estaduais;
- 5. Boletins semanais de atividades realizadas;
- 6.boletins bimestrais de entregas.
- 7. Relatório nacional de execução anual.

PLANO EXECUTIVO ESTADUAL

Na estrutura apresentada neste documento, são considerados: os eixos estratégicos, as iniciativas e entregas existentes no escopo de atuação do Fazendo Justiça que foram discutidas, priorizadas e pactuadas entre os representantes locais e a equipe do programa (PNUD e DMF/CNJ), no âmbito das agendas de pactuação, bem como as ações oriundas do programa Justiça Presente com vistas à consolidação.

As entregas pactuadas serão formalizadas entre TJ/GMF e CNJ/DMF por meio de Termo de Cooperação Técnica, que integrará a estrutura do Plano Executivo Estadual. No que diz respeito ao desenvolvimento da agenda, os esforços contarão com o apoio técnico e a indução nacional do CNJ e do PNUD, numa perspectiva de implementação a partir da articulação e protagonismo dos atores locais.

A estrutura do Plano Executivo Estadual é composta pelas seguintes colunas:

As **iniciativas** representam as ações estruturantes induzidas pelos eixos do Programa, incluindo as ações transversais. Em suma, compõem o escopo de atuação do Fazendo Justiça a partir de uma perspectiva de ciclo completo das políticas penais e socioeducativas.

Já as Entregas Estratégicas dizem respeito às ações pelas quais as iniciativas serão concretizadas no contexto local. Poderão ser visualizadas por meio de produtos, eventos, capacitações, implantação de serviços e/ou equipamentos, fortalecimento de ações e metodologias, execução de projetos locais, entre outras ações que contribuirão para o alcance dos objetivos do Programa.

Oportuno destacar que nem todas as UFs terão implementadas todas as iniciativas e entregas estratégicas integradas ao portfólio do Fazendo Justiça. No processo de pactuação, foram priorizadas as entregas mais adaptadas e necessárias ao contexto local.

Por sua vez, as **metas** ilustram as tarefas específicas que precisam ser realizadas para a concretização das entregas. São as etapas a serem concluídas para se atingir o objetivo estabelecido.

Por fim, os **órgãos e entidades envolvidos** compõem o conjunto de atores e instituições cujos envolvimento e participação ativa serão fundamentais no processo de implementação das entregas e metas pactuadas.

PLANO EXECUTIVO DO ESTADO DE MINAS GERAIS (MG) EIXO 1: PROPORCIONALIDADE PENAL					
INICIATIVAS	ENTREGAS PACTUADAS	METAS	ÓRGÃOS/ENTIDADES ENVOLVIDOS		
Audiência de Custódia	e Altos Est	encontros	Tribunal de Justiça, Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes		

Aperfeiçoamento de serviços, fluxos e procedimentos da audiência de custódia

Contribuição nos processos de mapeamento, criação de diagnóstico, elaboração, articulação interinstitucional e monitoramento do Projeto de Interiorização das Audiências de Custódia e apresentação que está sendo desenvolvido pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais: Qualificação de pelo menos lum ato normativo ou termo de cooperação de regulamentação das audiências de custódia e serviços auxiliares, contendo aspectos institucionais, jurídicos e de proteção social, de acordo com os parâmetros nacionais; Criação de um plano ou protocolo de biossegurança para retorno das audiências de custódia. levando em consideração o disposto nos atos normativos do CNI e do Ministério da Saúde, bem como a realidade local; Ajuste de procedimentos e criação de um ato normativo para cumprimento de todos os aspectos da análise qualificada dos APFs pela magistratura, quando da suspensão das audiências de custódia em caso de futuras emergências sanitárias; Criação de um ato normativo ou protocolo que

disponha sobre segurança e condições adequadas nos ambientes relacionados à

Tribunal de Justiça, Ministério Público, Defensoria Pública, Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública e outros órgãos do Poder Executivo

	audiência de custódia (uso de algemas, escolta, uso da força, armamento menos letal, entre outros, observando questões de gênero); Estabelecimento de fluxos relacionados ao atendimento especializado em matéria de violência doméstica e familiar no contexto da audiência de custódia.	
Melhoria dos espaços arquitetônicos da audiência de custódia	Execução de pelo menos duas reuniões de apresentação e discussão sobre o relatório (projeto) com a equipe técnica do Tribunal e magistrados; Criação de um protocolo de intenções para realização de reformas ou construção para consecução das melhorias arquitetônicas propostas.	Tribunal de Justiça
Implementação de ações de prevenção e combate à tortura e maus- tratos	dez de magistrados, bem como com profissionais de órgãos que atuam na prevenção e combate à tortura, inclusive envolvendo aspectos periciais; Estabelecimento de um protocolo com o fluxo interinstitucional, envolvendo acesso prévio ao laudo pericial de exame de corpo de delito pelo magistrado e fluxo de compartilhamento de casos para apuração.	Tribunal de Justiça, Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes (EJEF), Ministério Público, Defensoria Pública, OAB, Secretária de Justiça, Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Instituto Médico Legal/Polícia Civil, e outros órgãos do Poder Executivo
Implementação de ações de proteção social no âmbito das audiências de custódia	Atendimento à Pessoa Custodiada prévio e posterior à audiência de custódia, de acordo com o Manual de Proteção Social na Audiência de	Tribunal de Justiça e Secretaria de estado de Justiça e Segurança Pública, ou Assistência Social, Prefeitura, universidades, sociedade civil

		Apoio ao Poder Executivo para início e continuidade das atividades do Serviço de Atendimento da Pessoa Custodiada; Sistematização de metodologia de acompanhamento e tratamento de pessoas em sofrimento psíquico identificadas em audiência de custódia, por meio do PAIPJ, com vistas a garantir a excepcionalidade das medidas de internação. Consolidação da metodologia de atendimento do PAIPJ nas Audiências de Custódia em Belo Horizonte e favorecer gradativamente a interiorização dessa metodologia.	
	Fortalecimento do uso de dados e informações padronizadas	Aperfeiçoamento do preenchimento do SISTAC; Capacitação de servidores sobre o SISTAC, suas potencialidades e meios de preenchimento; Consolidação do preenchimento da Plataforma de Registro sobre Análise Judicial de APFs no contexto excepcional da pandemia de Covid19; Fornecimento de informações necessárias para qualificação das audiências de custódia, quando houver solicitação do CNJ.	Tribunal de Justiça, Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes (EJEF)
Alternativas Penais	Fortalecimento das equipes multidisciplinares das varas que atuam com Alternativas Penais	Apoio à qualificação das equipes multidisciplinares do SEFIPS e das Varas de execução penal das demais comarcas, para acompanhamento das alternativas penais	Poder Judiciário, Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes (EJEF)
	Apoio ao Poder Executivo para fortalecimento da CEAPA	Executivo para o	Poder Executivo Estadual, Poder Executivo Federal; Poder Judiciário

	Articulação para qualificação de fluxos de trabalho entre as Varas e a CEAPA Disseminação dos	política local de alternativas penais; Realização de processos formativos entre as Varas competentes e a CEAPA	Poder Executivo estadual; Poder Judiciário, Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes Poder Executivo
	produtos de conhecimento da Política Nacional de Alternativas Penais para qualificação dos serviços locais	formativos continuados a partir das metodologias presentes no Manual de Gestão para as Alternativas Penais	estadual; Poder Judiciário, Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes e rede local parceira
	Contribuição para estruturação de serviço integrado de atendimento à pessoa custodiada a partir da CEAPA para atendimento posterior	de atendimento à pessoa custodiada na capital	Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Poder Executivo estadual e rede local parceira
	Sustentabilidade e fortalecimento da política estadual de Alternativas Penais por meio de Grupo Gestor de Políticas Penais	funcionamento do Grupo Gestor, por meio de ato normativo ou termo de cooperação.	Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, OAB, Poder Executivo estadual e rede local parceira
	Realização de processos formativos para qualificação sobre gestão de vagas no sistema penal	formativos para disseminação de parâmetros nacionais sobre a Central de Vagas no sistema penal aos atores locais Realização de processos formativos para qualificação dos serviços de monitoração eletrônica,	Poder Judiciário, Escola Judicial Desembargador Edésio Fernande s,Poder Executivo, Defensoria Pública, OAB, Ministério Público e sociedade civil

real aos dados sobre capacidade e ocupação de vagas	entre os sistemas eletrônicos do Poder Judiciário e Poder Executivo	Poder Executivo Defensoria Pública, OAB,
---	--	--

PLANO EXECUTIVO DO ESTADO DE MINAS GERAIS (MG)							
	EIXO 2: SOCIOEDUCATIVO						
INICIATIVAS	ENTREGAS PACTUADAS	METAS	ÓRGÃOS/ENTIDADES ENVOLVIDOS				
Aperfeiçoamento do CNIUPS	Implementação do CNIUPS	CNIUPS implementado nos Tribunais	CNJ e Tribunal de Justiça				
	Gerenciamento da disponibilização de acessos no CNIUPS	Senhas disponibilizadas pelos Tribunais para todos os juízes responsáveis pela fiscalização das unidades socioeducativas e programas de meio aberto	CNJ e Tribunal de Justiça				
	Realização das inspeções judiciais nos meios fechado e aberto do sistema socioeducativo	Inspeções judiciais realizadas em conformidade com a Resolução CNJ 77/2009 e seu respectivo manual	Tribunal de Justiça, Poder Executivo Estadual e Municipal				
	Registro das inspeções judiciais no Cadastro Nacional (CNIUPS)	Registros das Inspeções realizados no CNIUPS em consonância com a Resolução CNJ 77/2009 (ação contínua)	Tribunal de Justiça				

		de processos formativos	(cu rea pa as dis Ma	ocesso formativo urso auto institucional) alizado no Tribunal ra juízes que realizam inspeções, a partir da sponibilização do anual do CNJ sobre o	CNJ, Tribuna	al de Justiça
		dados regionais e infográficos	pre pe	onitoramento do eenchimento dos dados los juízes, a partir das speções realizadas	CNJ e Tribui	nal de Justiça
Central de Va	gas	de trabalho local (articulação dos	pa es	GT formado no Estado ra construção da tratégia local para plementação da CV	Tribunal de DPE e Pode	Justiça, MPE, r Executivo
		dução de normativa adual		1 Normativa da CV prod publicada	uzida e	CNJ, Tribunal de Justiça, MPE, DPE e Poder Executivo
	-	lementação da Centra /agas		Central de Vagas impler em funcionamento no E		CNJ, Tribunal de Justiça, MPE, DPE e Poder Executivo
	prod imp	nitoramento do cesso de lementação e dução de dados		Monitoramento do proce implementação e funcio da CV realizado, conjunt com a produção de dado	namento tamente	CNJ, Tribunal de Justiça, MPE, DPE e Poder Executivo
Audiência Concentrada		ooração de plano de o no Tribunal de Justig	ça	1 Plano de Ação elabora Metodologia da audiênc concentrada elaborada no Manual do CNJ	ia	Tribunal de Justiça, MPE, DPE e demais atores do Sistema de Garantia de Direitos (SGD)

	audi	ementação das ências concentradas	Audiência concenti implementada no E menos 1 comarca	Estado em pelo	Justi DPE ator Siste Gara Dire	unal de ça, MPE, e demais es do ema de antia de itos (SGD)
	para das a conc	oração de normativa institucionalização audiências entradas no sistema peducativo	1 normativa elabor	rada e publicada	_	e Tribunal ustiça
Monitoramento dos resultados das audiências concentradas Facilitação e fomento do acesso e da participação das		ltados das audiências			Tribunal de Justiça	
		Participação dos fa garantida (monitor		Justi	unal de ça, DPE e er Executivo	
		famílias na audiência co ceria com o órgão exec socioeducativas				
Programa de Acompanhamen to a Adolescentes Pós-cumprimento de Medida Socioeducativa Acompanhamento a Ad Pós-Cumprimento de M Liga! Elaboração de normati				1 TCT elaborado pactuado	е	CNJ, Tribunal de Justiça, Poder Executivo Estadual
				1 normativa produzida e pactuada		Tribunal de Justiça, Poder Executivo estadual e demais atores do SGD
		sionalização por	1 TCT pactuado e plano estadual produzido e publicados	e 1	CNJ, Tribunal de Justiça e demais atores do SGD	
				1		

	Mobilização de órgãos gestores do sistema socioeducativo e entidades parceiras públicas e privadas voltadas ao ensino e à educação profissional de adolescentes e jovens para pactuação do plano	Mobilização realizada	CNJ, Tribunal de Justiça e demais atores do SGD
	Fomento à criação de vagas entre os parceiros locais, conforme definição no Plano	Vagas disponibilizadas para adolescentes e jovens	Tribunal de Justiça e demais atores do SGD
	Realização de fiscalização das atividades de aprendizagem e profissionalização	Fiscalização realizada (ação contínua)	Tribunal de Justiça e MPT
	Execução de diagnóstico em Unidades Socioeducativas do Estado	Diagnóstico realizado	CNJ, Tribunal de Justiça e Poder Executivo Estadual
	Articulação das ações do Plano Nacional de Fomento à Leitura aos planos estaduais de educação, cultura e outras ações de garantia de direitos voltados aos adolescentes e jovens privados de liberdade	Ações articuladas	CNJ, Tribunal de Justiça, Poder Executivo Estadual e demais atores do SGD
	Mapeamento de ativos e mobilização da rede de organizações da sociedade civil para implementação de ações e projetos no âmbito das unidades socioeducativas	Mapeamento realizado	CNJ, Tribunal de Justiça, Poder Executivo Estadual e demais atores do SGD
	para qualificação da leitura e universalização do acesso no sistema	Projetos implantados em Unidades Socioeducativas do Estado	CNJ, Tribunal de Justiça, Poder Executivo Estadual e demais atores do SGD

Monitoramento, avaliação e produção de	Monitoramento dos	CNJ,
dados sobre o tema, com destaque para	projetos implantados	Tribunal de
o	realizado	Justiça,
recorte de raça e gênero		Poder
		Executivo
		Estadual e
		demais
		atores do
		SGD

PLANO	PLANO EXECUTIVO DO ESTADO DE MINAS GERAIS (MG)						
EIXO 3: CIDADANIA							
INICIATIVAS	ENTREGAS PACTUADAS	METAS	ÓRGÃOS/ENTIDADES ENVOLVIDOS				
	identidade visual do	ldentidade-padrão atualizada no Escritório Social de Alfenas	CNJ, TJ, Executivo Estadual e, eventualmente, Executivo Municipal				
_	•	Software cedido pelo CNJ e implantado no Escritório Social	CNJ, TJ, Executivo Estadual e, eventualmente, Executivo Municipal				
	participação nos processos de	Realização de processo formativo com equipes do Escritório social contando, no mínimo, com 20 participantes	CNJ, TJ, Executivo Estadual e, eventualmente, Executivo Municipal				
	J 3	Núcleo de Cidadania implantado no Escritório Social	Kroton, CNJ, TJ, Executivo Estadual e, eventualmente, Executivo Municipal				
	para participação em	Participação de até 20 participantes no processo formativo realizado no Estado	CNJ, TJ, Executivo Estadual e, eventualmente, Executivo Municipal				
	Metodologia de Mobilização de Pré-	Fomentar articulações locais para implementação da metodologia em até 5 unidades prisionais por UF	CNJ, TJ, Executivo Estadual e, eventualmente, Executivo Municipal				
	Metodologia de Singularização e Gestão nos novos	Fomentar articulações locais para implementação da metodologia de singularização e gestão implantada nos Escritórios Sociais	CNJ, TJ, Executivo Estadual e, eventualmente, Executivo Municipal				

	avaliação e produção	Metodologia de monitoramento implantada com apoio do Tribunal de Justiça	CNJ, TJ, Executivo Estadual e, eventualmente, Executivo Municipal
	sociais municipais para	Termos de Adesão assinados em conformidade com modelo padrão elaborado pelo CNJ/PNUD	CNJ, TJ, Executivo Estadual e, eventualmente, Executivo Municipal
Atenção às	Pactuação e elaboração de planos de atuação da RAESP	RAESP implementada	CNJ, TJ, Executivo Estadual e, eventualmente, Executivo Municipal
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Aplicativo implementado junto ao Escritório Social, com apoio do Tribunal de Justiça	CNJ, TJ e Escritório Social
	Execução de diagnostico em Unidades Prisionais do Estado	Diagnóstico realizado	CNJ, TJ, Executivo Estadual
Plano Nacional de Fomento à	Articulação das ações do Plano Nacional de Fomento à Leitura aos planos estaduais de educação, cultura, trabalho e outras ações de garantia de direitos, incluindo articulação de projetos de	Ações articuladas	CNJ, TJ, Executivo Estadual
	acessibilidade, bibliotecas volantes, programas de audiobooks e livros digitais, entre outros		

	-	Mapeamento realizado com apoio do Tribunal de Justiça	CNJ, TJ, Executivo Estadual e, eventualmente, Executivo Municipal
	-	Projetos implantados em unidades prisionais com apoio do Tribunal de Justiça	CNJ, TJ, Executivo Estadual e organizações da sociedade civil
		Monitoramento dos projetos implantados realizado	CNJ, TJ, Executivo Estadual, Conselhos da Comunidade
Plano Nacional de Geração de	tribunal de justiça e ministério público do cumprimento da Resolução CNJ	Unidades prisionais fiscalizadas em conformidade com as normativas do CNJ e MPT	CNJ, TJ, Escritório Social e MPT
		Planos elaborados em parceria com MPT	CNJ, TJ, Executivo Estadual e MPT
	Mobilização dos órgãos gestores da administração penitenciária para adesão ao Plano Nacional	Instrumento de parceria firmad	o CNJ, TJ, Executivo Estadual e MPT

		T	
	Mobilização de atores para implantação de programa de economia solidária		CNJ, TJ, Executivo Estadual, MPT e organizações da sociedade civil
	Articulação para elaboração de arranjos produtivos locais e implantação de cooperativas sociais	, ,	CNJ, TJ, Executivo Estadual, Executivo Municipal, MPT e organizações da sociedade civil
	Mobilização para implantação de cooperativa da H360	1 -	CNJ, TJ e Executivo Estadual
Estratégia Judiciária para Fortalecimento da PNAISP	Fomento à adoção de arranjos institucionais para implementação das ações e estratégias do Plano, assegurando a universalização do acesso à saúde em espaços de privação de liberdade e o fortalecimento da PNAISP	Articulação local realizada, com apoio do Poder Judiciário, para adoção e qualificação da PNAISP nas unidades prisionais do Estado	CNJ, TJ, Executivo Estadual, Conselhos de Saúde e organizações da sociedade civil
	Articulação, em âmbito local, para atuação interdisciplinar entre saúde, justiça criminal e assistência, por meio de equipes conectoras (PAIPJ) e equipes de saúde de unidades prisionais	Paciente Judiciário para monitorar as condições de cumprimento das	Estadual, e Municipal, Conselhos de Saúde

Articulação para implementação e fortalecimento das equipes da PNAISP e respectivos grupos condutores	Grupos condutores implantados pelo Poder Executivo local, com apoio do Poder Judiciário	CNJ, TJ, Executivo Estadual, e Municipal
 Realização das inspeções judiciais	Inspeções realizadas em conformidade com novas normativas do CNJ/PNUD; Desenvolver proposta de relatório de Inspeção dos Hospitais de Custódia e/ou alas específicas para pacientes judiciários, considerando as necessidades de tratamento, promoção de saúde e atenção psicossocial, com base na recomendação 35/2011 do CNJ e nas experiências de inspeção recentes no Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico Barbacena I – Jorge Vaz.	
Registro das inspeções judiciais no CNIEP	CNIEP atualizado em conformidade com novas normativas do CNJ/PNUD	Tribunal de Justiça
Articulação com Poder Executivo e rede social local para acompanhamento das violações identificadas	Instrumento de parceria firmado e criação de GT local	Tribunal de Justiça
Apoio para atuação das organizações de fiscalização e de controle social das prisões	Instrumento de parceria firmado	CNJ e TJ
Aprimoramento do diálogo com a rede local, com especial destaque	Encontro local realizado	CNJ e TJ
às instituições de participação e controle social		

	Monitoramento dos dados regionais, com recorte de raça e gênero	Relatórios trimestrais	CNJ e TJ
	Mobilização da rede local, aprimorando e fortalecendo o diálogo com os Conselhos da Comunidade	Encontro local realizado	CNJ e TJ
Aprimoramento da gestão prisional	Mobilização de atores locais para participação em processos formativos com GMFs e outros atores relevantes	Cursos realizados por até 30 participantes	CNJ e TJ
Fortalecimento da Participação Social na Execução Penal	Participação dos Conselhos da Comunidade e de representantes do Poder Judiciário nos processos formativos nacionais	Cursos realizados por até 30 Conselheiros/as	CNJ e TJ
	Adoção de estratégias para fortalecimento dos Conselhos da Comunidade, em observância ao Manual e Resolução do CNJ	Processo formativo com até 30 participantes	CNJ e TJ
	Fomento de ações articuladas com os GMFs para encaminhamento de denúncias e outros registros de violações	Instrumento de parceria firmado	CNJ e TJ
	Articulação com Poder Executivo e rede social local para acompanhamento das violações identificadas	Instrumento de parceria firmado	CNJ e TJ

Articulações com Escritórios Sociais	Instrumento de parceria firmado	CNJ, TJ, Executivo Estadual e, eventualmente, Executivo Municipal
Mobilização da rede local, aprimorando e fortalecendo o diálogo com os Conselhos da Comunidade	Encontro local realizado	CNJ, TJ, Executivo Estadual e, eventualmente, Executivo Municipal
Fomento à implantação dos Fundos Municipais de Serviços Penais	Fundo Municipal implantado	CNJ, TJ, Executivo Estadual e, eventualmente, Executivo Municipal

PLANC	PLANO EXECUTIVO DO ESTADO DE MINAS GERAIS (MG)				
	EIXO 4: SISTEMAS	E IDENTIFICAÇÃ	OÃ		
INICIATIVAS	ENTREGAS PACTUADAS	METAS	ÓRGÃOS/ENTIDADES ENVOLVIDOS		
Identificação biométrica	Entrega de 608 kits de coleta biométrica para o TJ, 57 Kits de coleta biométrica para a SJF e 228 kits de coleta biométrica para a SEAP	Quantidade de Kits entregues alinhados com TJ em plano de ação específico	CNJ, TJ, SJF, Adm. Pen.		
	Capacitação para instalação e testes dos kits de coleta biométrica - EAD	Quantidade de capacitações alinhadas com TJ em plano de ação específico	CNJ, TJ, SJF, Adm. Pen, TSE		
	Capacitação para realização da coleta biométrica	Quantidade de capacitações alinhadas com TJ em plano de ação específico	CNJ, TJ, SJF, Adm. Pen, TSE		
	Conferência/certificação e registro das coletas biométricas na Porta de Entrada	Quantidade de coletas realizadas alinhadas com TJ em plano de ação específico	CNJ, TJ, SJF, Adm. Pen, TSE		
	Conferência/certificação e registro das coletas biométricas do passivo	Quantidade de coletas realizadas alinhadas com TJ em plano de ação específico	CNJ, TJ, SJF, Adm. Pen, TSE		
		<u> </u>			

Documentação	Disponibilização de acesso às funcionalidades no SEEU e à Plataforma CRC Jud para operabilização do fluxo de emissão de documentação civil	Quantidade de usuários cadastrados alinhados com TJ em plano de ação específico	CNJ, Arpen, TJ, SJF, Adm. Pen.
	Execução do fluxo de emissão de documentação civil para pré-egressos via SEEU	Quantidade de documentos emitidos alinhados com TJ em plano de ação específico	CNJ, Arpen, TJ, SJF, Adm. Pen., Instituições Emissoras
	Execução do fluxo de emissão de documentação civil integrado com a coleta biométrica	Quantidade de documentos emitidos com identificação biométrica prévia alinhados com TJ em plano de ação específico	CNJ, TSE, Arpen, TJ, SJF, Adm. Pen., Instituições Emissoras

PLANO EXECUTIVO DO ESTADO DE MINAS GERAIS (MG)				
	AÇÕES TF	RANSVERS	AIS	
INICIATIVAS	ENTREGAS PACTUADAS	METAS	ÓRGÃOS / ENTIDADES ENVOLVIDOS	
Mutirão	Articulação das instituições e atores dos poderes Judiciário e Executivo locais para execução das ações do mutirão eletrônico	A iniciativa referente ao Mutirão Eletrônico Carcerário será apresentada ao GMF/TJ e demais instituições locais pelo CNJ/PNUD em momento apropriado, no qual a viabilidade e oportunidade para sua implementação serão avaliadas e pactuadas		
eletrônico carcerário	Pactuação de teses jurídicas a serem abarcadas na revisão processual			
	Mobilização dos órgãos gestores da administração penitenciária para ações de qualificação dos procedimentos e fluxos de soltura nas unidades prisionais			
	Elaboração de planos estaduais e regime de atuação especial para o mutirão eletrônico			
	Fortalecimento dos Escritórios Sociais e serviços de atendimento às pessoas egressas e seus familiares			
Equipes	Apoio à aplicação de diagnóstico e mapeamento nacional	fortalecimento de equipes		
psicossociais no Poder Judiciário	Interlocução e suporte para elaboração do Guia Nacional			

	Participação em eventos formativos	serão avaliadas e pactuadas
Fortalecimento dos GMFs	Compartilhamento sobre as dinâmicas de trabalho, desafios e boas práticas na atuação dos GMFs Divulgação do material e aplicação do conteúdo localmente com o emprego dos parâmetros para qualificar atuação e estratégias de incidência dos GMFs	A iniciativa referente ao fortalecimento do GMF será apresentada ao GMF/TJ em momento apropriado, no qual a viabilidade e
	Operacionalização das metas de ação do Poder Judiciário definidas para os GMFs nas competências territoriais respectivas	oportunidade para sua implementação serão avaliadas e pactuadas
Sistemas eletrônicos e as populações vulneráveis	Apoio local para divulgação do material de preenchimento de sistemas eletrônicos nos quesitos referentes às populações em situação de vulnerabilidade Emprego dos parâmetros do manual para qualificar o preenchimento dos sistemas eletrônicos nos quesitos referentes às populações em situação de vulnerabilidade	A iniciativa referente aos Sistemas eletrônicos e as populações vulneráveis será apresentada ao GMF/TJ em momento apropriado, no qual a viabilidade e oportunidade para sua implementação serão avaliadas e pactuadas
Atenção às vítimas e restauratividade no processo penal	Implementação local de fluxos para acolhimento e atendimento qualificados às vítimas, incluindo os projetos de Justiça Restaurativa Atendimento às vítimas e familiares nos tribunais em parceria com a rede de serviços ampliada e qualificada Normativo nacional disseminado	A iniciativa referente a atenção às vítimas e restauratividade no processo penal será apresentada ao GMF/TJ em momento apropriado, no qual a viabilidade e oportunidade para sua implementação serão
Diversidade na assistência e enfrentamento da intolerância religiosa em unidades de privação de liberdade	localmente Apoio local à adoção de arranjos institucionais de promoção da equidade e da isonomia no acesso à assistência religiosa em espaços de privação de liberdade Articulação de magistrados (as) para divulgação do material e aplicação do conteúdo Emprego dos parâmetros do manual para qualificar as inspeções judiciárias realizadas por magistradas(os) nos ambientes de privação de liberdade	A iniciativa referente a diversidade na assistência e enfrentamento da intolerância religiosa em unidades de privação de liberdade será apresentada ao GMF/TJ em momento apropriado, no qual a viabilidade e oportunidade para sua implementação serão avaliadas e pactuadas
	Monitoramento, avaliação e produção de dados, com recortes específicos para a temática	

	Instalação de arranjos institucionais de	
	promoção da equidade e da isonomia no acesso à assistência religiosa em espaços de privação de liberdade, tais como calendário ecumênico, Conselho Estadual de Promoção da Equidade e Enfrentamento da Intolerância Religiosa, regulamentos para unidades de privação de liberdade de garantia de cultos e ritos das diferentes matrizes religiosas, alinhadas com especificidades relacionadas à alimentação, a roupas, dentre outras rotinas	
	Instalação de canais de denúncias e averiguações em casos de intolerância religiosa	
	Adoção de procedimentos de singularização para identificação de crença ou de religião das pessoas privadas de liberdade;	
	Instituição de regulamento para acesso de representantes das matrizes religiosas, objetos e utensílios relacionados aos cultos e ritos nos estabelecimentos, nos termos da Lei 9.982/2000	
	Adoção de calendário que assegure a diversidade religiosa e outras expressões de consciência	
COVID -19	Articulação das instituições e atores dos poderes judiciário e executivo locais para ações de monitoramento e controle da pandemia nas instituições de privação de liberdade	Os esforços relacionados ao enfrentamento a COVID - 19 nos sistemas penitenciário e socioeducativo integram o processo de implementação
	Mobilização dos órgãos gestores da administração penitenciária e socioeducativa para qualificação das ações e procedimentos para controle da pandemia	e monitoramento da Recomendação 62/2020. O programa Fazendo Justiça manterá o processo continuado de
	Monitoramento dos casos e óbitos por Covid-19 nos sistemas penal e socioeducativo	interlocução, suporte técnico e sistematização de dados junto aos GMF/TJ em
	Acompanhamento e incidências sobre as ações e recursos para combate à pandemia	andamento
	Elaboração e revisão de planos de contingência e normativas locais de acordo com a evolução da pandemia	



Documento assinado eletronicamente por José Arthur de Carvalho Pereira Filho, Usuário Externo, em 01/03/2023, às 11:21, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por ROSA MARIA PIRES WEBER, **PRESIDENTE**, em 07/03/2023, às 18:41, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do CNJ informando o 1502845 e o código CRC **544B9457**. A autenticidade do documento pode ser conferida no <u>por</u> código verificador **1502845** e o código CRC **544B9457**.

02877/2019 1502845v8